



Uruguaiana, 31 de agosto de 2026.

COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 09/2026

Assunto: Horário de atendimento da RFB no feriado de 07/09/2026

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 284, de 27 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 27 de julho de 2020, COMUNICA

Os horários de atendimento da Receita Federal em Uruguaiana e Jurisdição no feriado de 07/09/2026 – Dia da Independência do Brasil –será o seguinte:

Em Uruguaiana:

Data	Dia Semana	ALF/URA Sede	PSR	Gerenciamento de Risco	SACIT TA BR290	Bagagem
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente		08h às 18h	08h às 21h	24 horas

Excepcionalmente em 07/09, haverá liberação de DIs não OEA pelo Gerenciamento de Risco.

Conforme comunicado GABINETE/ALF/URA N 06/2026, os trânsitos encaminhados ao PSR serão realizados no 1º dia útil seguinte.

Em São Borja:

Data	Dia Semana	IRF/SBA Sede	CUF – Despacho	CUF - Bagagem
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente		24 horas

Obs.: Para apresentação de despachos, seguir o estabelecido na Portaria ALF/URA Nº 5, de 11/05/2021.

Em relação aos despachos de importação, haverá liberação somente de DI's OEA parametrizadas em canal verde.

Em Itaqui:

Data	Dia Semana	IRF/ITQ Sede	Porto
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente	Sem expediente contribuinte/atendimento – Apenas liberação de caminhões

Em Quaraí:

Data	Dia Semana	IRF/QUA Sede	Aduana
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente	Atendimento à Viajantes/Turistas 8h às 12h e das 13:30h às 17:30h

Na Barra do Quaraí:

Data	Dia Semana	ARF/BQI Sede
07/09/2026	Segunda-feira	08h às 20h

Em Porto Mauá:

Data	Dia Semana	Sede	Porto
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente	Atendimento Viajantes/Turistas e Caminhões: 8h às 12h e das 14h às 18h

Em Porto Xavier:

Data	Dia Semana	Sede	Aduana
07/09/2026	Segunda-feira	Sem expediente	Expediente: 08h às 12h e das 14h às 18h Atendimento/Travessias: 09h às 10:30h e das 16h às 17:30h

Wilsimar Garcia Junior
DELEGADO
Assinado Digitalmente

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

WILSIMAR GARCIA JUNIOR em 31/08/2026.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APEG.W6AR.GVQJW.YSBS

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

IKaE0gRYhmvdqPNJpqoxN5mXHGTL97kKaq5FTKaEry8=